

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

QUARTO TRIMESTRE DE 2020

Eu, **CRISTINA TIEMI ABE HIROSE**, RG n.º 37.452.575-4, servidora efetiva, matrícula funcional n.º 230, nomeada através da Portaria nº 76, de 22 de outubro de 2019, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev e em cumprimento ao Comunicado SDG nº 32, de 28 de setembro de 2012 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e a fim de atender os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, esse controle interno realizou, referente período supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

- I. Avaliar o cumprimento das metas previstas e a execução dos programas de governo e do orçamento do CaraguaPrev;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração do CaraguaPrev, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III. Exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário de seus membros ou servidores;
- IV. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do CaraguaPrev; e
- V. Apoiar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de sua função institucional de controle externo.

O Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos obtidos pela Administração.

Considerando que o relatório em questão tomou por base informações e fundamentou-se em documentação verídica, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia de controles.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, tende-se a evidenciar o que segue:

1- SITUAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL

Para o 4º trimestre de 2020, não houve alteração quanto a despesa fixada e a receita estimada.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

2.1 - Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição

Constatou-se a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições previdenciárias, parte patronal e dos segurados. Verificamos a regularidade dos

repasses pelos órgãos: Câmara Municipal de Caraguatatuba e Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e CaraguaPrev. Verifica-se que a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, regularizou os repasses da contribuição “patronal”, antes do término do trimestre, conforme a seguir:

- Através do Ofício nº 213, de 21 de outubro de 2020, o CaraguaPrev, solicitou o regularização da contribuição patronal previdenciária patronal referente ao mês de setembro/2020;
- Em 28 de outubro de 2020, a Prefeitura Municipal, efetuou pagamento do principal da contribuição patronal do mês de maio/2020 e parcial do mês de junho/2020;
- Através do Ofício nº 219, de 16 de novembro de 2020, o CaraguaPrev, solicitou o pagamento de correção monetária e juros incidente sobre a contribuição previdenciária patronal dos meses de abril a junho de 2020;
- Através do Ofício nº 224, de 26 de novembro de 2020, o Caraguaprev, solicitou o pagamento de correção monetária e juros incidente sobre a contribuição previdenciária patronal dos meses de abril a agosto de 2020;
- No dia 27 de novembro de 2020, a Prefeitura Municipal efetuou o pagamento da contribuição previdenciária patronal do restante do mês de junho/20 e parcial do mês do mês de julho/20;
- No dia 30 de novembro de 2020, a Prefeitura Municipal efetuou o pagamento da contribuição previdenciária patronal do restante do mês de julho/20, o mês de agosto/20 e correção monetária e juros dos meses de abril a agosto/20;
- Através do Ofício nº 225/20, em 01 de dezembro de 2020, foi solicitado a Prefeitura Municipal o pagamento da correção monetária e juros incidente sobre a contribuição previdenciária patronal dos meses de setembro e outubro/20;
- No dia 16 de dezembro de 2020, a Prefeitura Municipal realizou o pagamento da contribuição previdenciária patronal dos meses de setembro e outubro/20 com correção monetária e juros dos respectivos meses;
- No dia 22 de dezembro de 2020, a Prefeitura Municipal finalizou o repasse da contribuição previdenciária servidor e patronal referente ao mês e novembro/20, estando regular com as contribuições previdenciárias.

2.2 - Demais Receitas

Constatou-se também a regularidade dos lançamentos e registro das receitas da Compensação Previdenciária - COMPREV e a contabilização dos ganhos com as aplicações financeiras que são registradas no plano patrimonial, como variação patrimonial, ativa e passiva e quando houver resgate o registro no plano orçamentário

2.3 - Resultado da Execução Orçamentária - RECEITAS

Verificou-se o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas e aferimos resultado acumulado deficitário no quarto trimestre de 2020, conforme quadro que segue:

QUARTO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020						
Discriminação	No Período			Acumulado		
	Previsão Anual	Programada	Realizada	Programada	Realizada	à Realizar
RECEITAS						
I. Receitas Correntes	32.069.998,00	7.631.691,69	7.915.118,31	32.069.998,00	30.990.553,82	1.079.444,18
Contribuição do Servidor-Ativo Civil	16.730.000,00	3.860.769,21	4.436.299,12	16.730.000,00	17.541.695,78	811.695,78
Contribuição do Servidor Inativo Civil	295.000,00	68.076,90	191.164,49	295.000,00	581.229,93	286.229,93
Contrib. do Servidor Pensionista Civil	37.000,00	8.538,45	15.058,29	37.000,00	43.367,08	6.367,08
Receita Patrimoniais	12.000.000,00	2.999.999,97	2.127.934,98	12.000.000,00	8.246.535,09	3.753.464,91
Indenizações e Restituições	3.005.000,00	693.557,67	1.144.661,43	3.005.000,00	4.577.667,62	1.572.670,62
Outras Receitas Correntes	2.998,00	749,49	0,00	2.998,00	58,32	2.939,68
II. Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III. Receita IntraOrçamentária	30.830.002,00	7.172.307,60	17.720.917,09	30.830.002,00	32.541.208,09	1.711.206,09
Contribuição Patronal -Ativo Civil	27.830.000,00	6.422.307,66	16.970.916,92	27.830.000,00	29.223.549,17	1.393.549,17
Aportes periódicos para Amortização	3.000.002,00	749.999,94	750.000,17	3.000.002,00	3.317.658,92	317.656,92
TOTAL DA RECEITA ORÇAM.	62.900.000,00	14.803.999,29	25.636.035,40	62.900.000,00	63.531.761,91	631.761,91
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENT.			-29,10	0,00	-29,10	-29,10
Transferência recebida	4.100.000,00	1.024.999,98	909.162,15	4.100.000,00	3.088.215,28	1.011.784,72
TOTA DA RECEITA	67.000.000,00	15.828.999,27	26.545.197,55	67.000.000,00	66.619.948,09	379.993,71

2.4 - Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 3.922/10 e Política de investimentos e alterações para o exercício de 2020.

Foi realizado o credenciamento das seguintes Instituições: BRAM – Bradesco Asset Management S.A - CNPJ nº 62.375.134/0001-44 e Banco Bradesco S.A – CNPJ nº 60.746.948/0001-12.

No 4º trimestre, os investimentos do CaraguaPrev não superaram a meta atuarial (IPCA+ 5,89% a.a), com atingimento acumulado no ano, positivo de 5,12%.

Foi enviado ao Ministério da Previdência Social o Demonstrativo das aplicações e Investimentos, e o Comprovante de Repasses das Contribuições aferido por aquele órgão como REGULAR.

3 – DESPESAS

3.1 - Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto legal e formal.

3.2 - Benefícios Previdenciários

Os benefícios são concedidos pelo órgão após o devido processo administrativo em que se comprovam os requisitos exigidos em lei. No referido trimestre, foram concedidas 11 aposentadorias e 4 pensões. O pagamento dos proventos de benefícios dos servidores inativos e dos pensionistas processaram-se dentro das datas previstas, aplicando-se o teto constitucional remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão tendo como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.

3.3 - Da Despesa de Administração

O CaraguaPrev cumpriu a determinação da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015, que fixa limite de gasto com despesas de administração. Análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos administrativos dentro do limite de 2% constantes do Orçamento Anual do CaraguaPrev. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

3.4 - Ordem Cronológica dos Pagamentos

O controle interno aferiu cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

3.5 - Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS

A execução orçamentária da Despesa pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

DESPESAS	QUARTO TRIMESTRE DE 2020			Acumulado		
	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
III. Despesas Correntes	45.024.869,00	10.723.507,29	11.001.596,63	34.587.605,17	34.587.605,17	10.437.263,83
Inativos Civis	32.045.000,00	8.364.456,02	8.383.003,48	26.152.490,31	26.152.490,31	5.892.509,69
Pensionistas Civis	7.100.000,00	1.842.668,01	1.842.668,01	5.750.589,54	5.750.589,54	1.349.410,46

Outras Despesas Correntes	5.879.869,00	516.383,26	775.925,14	2.684.525,32	2.684.525,32	3.195.343,68
IV. Despesas de Capital	940.131,00	0,00	0,00	24.831,00	24.831,00	915.300,00
Investimentos	940.131,00	0,00	0,00	24.831,00	24.831,00	915.300,00
Reserva Legal	21.035.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.035.000,00
TOTAL DA DESPESA	67.000.000,00	10.723.507,29	11.001.596,63	34.612.436,17	34.612.436,17	32.387.563,83

3.6 - Dos Empenhos

No quarto trimestre de 2020 os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte. O arquivamento dos empenhos se encontra em boa ordem e de fácil localização. A despesa empenhada em cada empenho está classificada de forma adequada. Todas as notas estão assinadas pela autoridade competente e o responsável pela sua emissão.

3.7 - Da liquidação da despesa

No quarto trimestre de 2020 foram emitidas liquidações de empenhos. A liquidação das despesas está baseada em documentos fiscais e atestados conforme a entrega dos serviços ou dos bens.

3.8 - Das Ordens de Pagamento

No quarto trimestre de 2020 foram emitidas ordens de pagamentos mediante autorização da autoridade competente e processadas pela contabilidade de forma tempestiva. Os pagamentos observaram a ordem cronológica dos empenhos e de vencimentos. As ordens de pagamento registram de maneira clara as retenções exigidas por contrato ou lei (INSS, I.R.R.F, etc)

4 - DA ANÁLISE FINANCEIRA

4.1 - Do Saldo Financeiro

O saldo financeiro no quarto trimestre de 2020, apresenta-se conforme demonstração a seguir:

NUMERO	BANCO	AGENCIA	DESCRIÇÃO	SALDO A SEGUIR

1	1	1741-8	9999-6 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IRF-M1	1.992.393,32
2	104	797	9999-0 – CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	984.434,38
3	44	4	1243450-1 - FIDC MULTISSETORIAL	1.416.644,59
5	341	248	04042-0 – SOBERANO RF IRFM1	17.586.568,45
6	001	1741-8	9999-6 - BB PREV TP VII	474.100,12
7	341	248	04042-0 – ITAU INST ALOC DINÂMICA RF FICFI	50.522.396,63
8	104	797	1000-0 - CAIXA FI BRASIL 2020 IV TP RF	0,00
9	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	16.203.322,04
10	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IMA B5+ TP RF LP	55.828.842,71
11	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF	46.242.080,14
12	341	248	04042-0 - ITAÚ INST TÍTULOS PÚBLICOS RF FI	0,00
13	104	797	1000-0 – CAIXA FIC GESTÃO ESTRATÉGICA RF	49.151.671,69
14	104	797	1000-0 – CAIXA BRASI L IRF-M1+ TP RF LP	34.508.768,43
15	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	4.998.623,46
16	341	248	04042-0 – ITAÚ INST RF REFERENCIADO DI	6.416.145,11
17	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – PREV RF IRF-M TP	16.500.701,38
18	1	1741-8	37299-4-BANCO DO BRASIL – PREV RF PERFIL	0,00
19	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – AÇÕES DIVIDENDOS FIC	1.597.893,86
20	341	248	04042-0 – ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	16.772.946,58
21	104	797	9999-0 - CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	13.883.420,91
22	341	248	04042-0 – ITAÚ INST ALOCAÇÃO DINÂMICA II RF	0,00
23	341	248	04042-0 – ITAÚ RENDA FIXA IMAB5+ FIC FI	4.505.081,77
24	341	248	04042-0 – ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC	6.325.236,19
25	104	797	1000-0 - CAIXA FI AÇÕES VALOR SMALL CAP RPPS	7.977.196,82
26	237	1612-8	45539-3 – BRADESCO FIA SELECTION	6.008.179,47
27	237	1612-8	45539-3 – BRADESCO FIA SMALL CAP PLUS	6.723.738,68
28	1	1741-8	9999-6 - BANCO DO BRASIL – PREV. IMA-B5+	21.409.455,62
29	1	1741-8	37299-4 – BANCO DO BRASIL PREV RF IMA-B5+ (APORTES)	5.155.680,49
30	341	248	04042-0 – ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO	16.992.237,73
31	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – AÇÕES GOVERNANÇA	25.566.128,83
32	341	248	04042-0 – ITAÚ RF IMA-B ATIVO DIC FI	41.682.757,53
33	104	797	1000-0 - CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	0,00
34	1	1741-8	9999-6 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IMA-B TP	16.591.486,91
35	104	797	9999-0 – CAIXA FIC GESTÃO ESTRATÉGICA RF	2.789.524,73
36	341	248	04042-0 – ITAÚ AÇÕES MOMENTO 20 FIC	13.300.087,75

37	33	342	13001576-2 - BANCO SANTANDER – IMA-B INST RF LP	4.541.378,00
38	1	1741-8	37299-4 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IRF-M1 (APORTES)	2.268.692,71
39	104	797	1000-0 CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	13.579.803,82
40	341	248	04042-0 – ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500 BRL	2.019.344,66
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				531.615.965,51
40	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL Conta Movimento	27,39
41	33	4171-8	13000149-1 - BANCO SANTANDER Conta Movimento	4,06
42	104	797	9999-0 – C.E.F – Conta Movimento	1.825,50
43	104	797	1000-0 – C E F – Conta Movimento	964,68
44	341	0248	04042-0 – ITAÚ – Conta Movimento	46.380,85
45	1	1741-8	37299-6 - BANCO DO BRASIL- Aportes	68,65
46	237	1612-8	45539-3 – BANCO BRADESCO	0,00
47	341	0248	23252-2 –ITAÚ C/C TAXA DE ADM	0,00
48	033	0342	13001576-2 – BANCO SANTANDER C/C	0,00

BANCOS CONTA MOVIMENTO

R\$ 49.271,13

TOTAL GERAL: R\$ 531.665.236,64

5 - DOS ATOS DE PESSOAL

No período do 4º trimestre de 2020, exerceram os cargos da Diretoria Executiva:

- ✓ Nomeado pelo Decreto nº 1.179, de 03 de dezembro de 2019, o servidor efetivo **Pedro Ivo de Sousa Tau**, para o cargo de Presidente com mandato vigência de 04.12.2019 à 03.12.2023, recebendo remuneração do seu cargo de provimento efetivo, demais vantagens de seu cargo, e gratificação de 30% (trinta por cento) estabelecida no artigo 81, da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, observado o teto constitucional;
- ✓ Nomeada pelo Decreto nº 1.194, de 08 de janeiro de 2020, a servidora efetiva **Luana Moussalli Forcioni Guedes**, para o cargo de Diretora Financeira, com mandato vigência de 13.01.2020 a 12.01.2024, recebendo remuneração do seu cargo de provimento efetivo, demais vantagens de seu cargo, e gratificação de 30% (trinta por cento);
- ✓ Nomeada pelo Decreto nº 1.194, de 08 de janeiro de 2020, a servidora efetiva **Rose Ellen de Oliveira Faria**, para o cargo de Diretora de Benefícios, com mandato vigência de 13.01.2020 a 12.01.2024, com vencimentos do símbolo CC-3;
- ✓ O quadro de servidores efetivos ocupados é composto por 06 Agentes administrativos, 01 Técnico de contabilidade e 01 Procurador jurídico. Há 2 agentes administrativos e 1 motorista, servidores efetivos cedidos pelo Executivo;
- ✓ Foi aplicado o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão aplicando-se como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI da

- ✓ A frequência dos servidores é controlada através de registro em folha de frequência, sendo que a folha de pagamento foi elaborada com base nos dados ali registrados.

6 - REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ:

- ✓ Os membros do Conselho Deliberativo são remunerados, conforme Parágrafo 12 do art. 70 a LC nº 59, de 05/11/2015, os membros do Conselho Fiscal conforme Parágrafo 9 do art. 72 da mesma Lei, ambos com gratificação mensal no valor de R\$ 428,09 (quatrocentos e vinte e oito reais e nove centavos) equivalente a cinquenta por cento da menor referência salarial dos servidores efetivos do Município de Caraguatatuba, desde que tenha a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. A função de membro do Comitê de Investimentos não será remunerada, conforme Parágrafo 2 do art. 78 da LC nº 59, de 05/11/2015.

7 - DOS CONTRATOS, DAS COMPRAS E LICITAÇÕES:

- ✓ No quarto trimestre de 2020, não houve processo licitatório.
- ✓ Nas dispensas licitatórias por valor, o Instituto pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.
- ✓ Firmou Contrato nº 06/2020 em 05 de outubro de 2020, com a empresa Niponet Telecomunicações Eireli, para serviço de comunicação multimídia dedicado na modalidade "FULL DUPLEX" de, no mínimo, 50 MB (cinquenta megabytes) com tráfego ilimitado, por 12 (doze) meses;
- ✓ Firmou termo de aditamento nº 20/2020 ao Contrato nº 09/2019 em 26 de outubro de 2020 com a empresa Auto Posto Britania do Litoral Ltda, o fornecimento de 1000 (um mil) litros de combustível, gasolina comum, para abastecimento do veículo Chevrolet SPIN LTZ, placa FXA – 2271 e do veículo Ford Fusion, ano 2009/2010, placa EGI 5445 do CaraguaPrev, em mais 02 (dois) meses, ficando o seu termo de vigência de 31 de outubro de 2020 a 30 de dezembro 2020;
- ✓ Firmou termo de Aditamento nº 21/2020 ao Contrato nº 10/2019 em 06 de novembro de 2020 com a empresa Four Info Desenvolvimento de Software Ltda, tendo por objeto cessão de uso de software e prestação de serviços de implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) e suporte técnico de software, a ser executada de forma continuada, necessária à automação de Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema de Holerite web, Sistema Previdenciário e Sistema de Controle de Arrecadações Previdenciárias sendo todos estes módulos, adequados para rotinas específicas de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em mais 12 (doze) meses, bem como reajustar em mais 2,94 % (INPC-FGV, acumulado nos últimos 12 meses), ficando o seu termo de vigência de 03 de dezembro de 2020 a 02 de dezembro de 2021;
- ✓ Firmou termo de Aditamento nº 22/2020 ao Contrato nº 09/18 em 06 de novembro de 2020 com a empresa Maquim Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda, tendo como objeto a locação de 02 (dois) equipamentos de impressão, cópias e digitalização, assistência técnica total (corretiva e preventiva), bem como material de consumo (exceto papel), por mais 12 (doze) meses, ficando o seu termo de vigência de 13 de novembro de 2020 a 12 de novembro de 2021, bem como reajustar em mais 17,9374 % (IGPM) acumulado nos últimos 12 meses);
- ✓ Firmou termo de Aditamento nº 23/2020 ao Contrato nº 11/17 em 09 de novembro de 2020, com

imóvel situado à Avenida Prestes Maia, n.º 302 - Centro, Caraguatatuba-SP, para as instalações da sede do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, por mais 12 (doze) meses, ficando o seu termo de vigência de 16 de novembro de 2020 a 15 de novembro de 2021, bem como reajustar em 17,9374 % IGPM (FGV) acumulado nos últimos 12 meses;

- ✓ Firmou termo de Aditamento nº 24/2020 ao Contrato nº 10/18 em 01 de dezembro de 2020, com Clínica Médica Itaguá Ltda, tendo como objeto prestação de serviços médicos especializados na realização de perícia e avaliação médica para fins de concessão de isenção de Imposto de Renda Pessoa Física – IRRF dos aposentados e pensionistas do CaraguaPrev, perícia e avaliação médica previdenciária para concessão de aposentadoria por invalidez aos segurados do CaraguaPrev, reavaliação das aposentadorias por invalidez já concedidas, com emissão de Laudo Médico Pericial, bem como, realização de perícia médica, exames admissionais, demissionais e periódicos dos servidores ativos do CaraguaPrev, por mais 12 (doze) meses, ficando o seu termo de vigência de 03 de dezembro de 2020 a 02 de dezembro de 2021, bem como reajustar em 3,8879 % aplicado ao índice INPC acumulado nos últimos 12 meses;
- ✓ Firmou Contrato nº 07/2020 com a empresa ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/C Ltda, em 01 de dezembro de 2020, tendo como objeto prestação de serviços técnicos na Área Atuarial, conforme Anexo I, com a realização de Avaliação Atuarial destinados ao CaraguaPrev, por 12 meses;
- ✓ Firmou Contrato nº 08/2020 com Messias de Oliveira em 03 de dezembro de 2020, tendo como objeto a prestação de serviços especializado em hospedagem, manutenção e atualizações, monitoramento e segurança de dados e backups do web-site do CaraguaPrev, por 12 meses;
- ✓ Firmou termo de Aditamento nº 25/2020 ao Contrato nº 11/19 com Padaria Pão Vitória em 10 de dezembro de 2020, tendo como objeto o fornecimento de 198 kg de pão francês e 156 litros de leite, de maneira fracionada, para o consumo dos servidores do CaraguaPrev, por mais 12 (doze) meses, ficando o seu termo de vigência de 16 de dezembro de 2020 a 15 de dezembro de 2021;
- ✓ Firmou termo de Aditamento nº 26/2020 ao Contrato nº 01/20 com Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, em 18 de dezembro de 2020 tendo como objeto que estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, por mais 12 (doze) meses, ficando o seu termo de vigência de 08 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, bem como reajustar em 24,5173 % IGPM (FGV) acumulado nos últimos 12 meses;
- ✓ Firmou Contrato nº 09/2020 com a empresa Auto Posto Britânia do Litoral, tendo como objeto o fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento dos veículos sob utilização do CaraguaPrev, por 12 meses.

8 – TESOURARIA, ALMOXARIFADO

- ✓ Segundo nossos testes efetuados, verificamos o correto lançamento destes setores.

8 - DOS BENS PATRIMONIAIS

- ✓ Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Instituto e incorporados ao patrimônio municipal estão registrados contabilmente, estando todos numerados, com placas de identificação

10 - USO DO TELEFONE FIXO

- ✓ O Instituto tem duas linhas de telefone fixo, sendo um com aplicativo de mensagem de texto (whatsApp) e seu uso é monitorado mensalmente através do relatório de ligações efetuadas.

11 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

- ✓ Não foram realizadas operações de crédito no 4º trimestre.

12 - DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

- ✓ Os Conselhos reuniram-se ordinariamente de acordo com o estabelecido na Lei Instituidora, tendo aprovado e apreciado matérias de sua competência.
- ✓ As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas pelos pares do Conselho Fiscal.
- ✓ No quarto trimestre, as reuniões do Conselho Fiscal, foram realizadas por meio digital, pois conforme Decreto Estadual Nº 64.881, de 22 de março de 2020 e posteriores, que decretou a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), visando impedir o alastramento da pandemia de um modo geral, considerando a situação em relação ao novo coronavírus, classificada pela Organização Mundial da Saúde OMS como pandemia a COVID-19, havendo risco potencial da doença atingir a população mundial de forma simultânea e de rápido contágio, não podendo assim ser realizada reunião o que traria aglomeração de pessoas e contrairia o isolamento social.
- ✓ No quarto trimestre as reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo foram realizadas de forma presencial.

13 - DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- ✓ O Comitê de Investimentos também se reuniu, tendo discutido matérias relativas a investimentos do Instituto, submetendo suas decisões para aprovação do Conselho Deliberativo, bem como analisou o relatório de investimentos de cada mês.

14 - CÁLCULO ATUARIAL

- ✓ No 4º trimestre, não houve alterações quanto as alíquotas de contribuição, embora há Projeto de Lei nº 11.701/2020 na Câmara Municipal em atendimento ao §4º do art. 9º da EC nº 103/2019 que trata da alteração da contribuição dos segurados ao patamar de 14%, sendo assim permaneceu a alíquota de 11% para os servidores ativos, inativos e pensões e para os órgãos empregadores (patronal) a alíquota de 18,00%.

15 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIÊNCIARIA - CRP

- ✓ O CRP 986311-185673 foi emitido em 11 de maio de 2020 e vigorou até 07 de novembro de 2020.
- ✓ O CRP 986311-191492 foi emitido em 30 de novembro de 2020 e válido até 29 de maio de 2021.

16 - LIVROS E REGISTROS

- ✓ Pelos testes efetuados, na extensão considerada necessária, verificamos a boa ordem formal dos livros e registros, estando regulares.

17- DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

- ✓ Ofício 1249/2020 da Promotoria de Justiça de Caraguatatuba – Inquérito Civil 14.0739.0010366/2020-1 com solicitação de esclarecimentos ao CaraguaPrev sobre a ausência de repasse praticada pela Prefeitura, que foi respondido através do Ofício nº 227/20 de 16/12/2020.

18 - TRANSPARÊNCIA

- ✓ Verificamos que o CaraguaPrev mantém atualizado seu sitio na Internet (www.caraguaprev.sp.gov.br), onde pudemos encontrar publicados: toda as informações de Receitas e Despesas detalhadamente, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Plano Plurianual, LOA, Política de Investimentos, Extratos de contratos, Atas das reuniões do órgão máximo decisória o Conselho Deliberativo, do Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, APRs, Credenciamento de instituições financeiras, legislações e outras informações atendendo o princípio da transparência da coisa pública e também buscando a interação com os segurados.

19 – PROJETO AUDESP

- ✓ O Sistema AUDESP é alimentado com a ciência da obrigatoriedade de cumprir os respectivos prazos. Observa-se que os prazos foram cumpridos no quadrimestre em análise.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- ✓ Todas as despesas realizadas pelo Instituto estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, atentando ao cumprimento das metas estabelecidas.

Caraguatatuba, 18 de janeiro de 2021.

CRISTINA TIEMI ABE HIROSE

Responsável pelo Controle Interno